

ESTADO DA PARAÍBA
TACIMA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião ordinária, realizada no dia 30 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029


MARINALVA MARREIROS RAMOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 017/2025, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


LUÍS BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 365.237.474-68